

TERMO DE REFERENCIA

1-OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, reparos, ajustes, substituição de peças, componentes e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da motocicleta, placa QTS-2115**, pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Porangatu-GO.

A contratação tem por finalidade assegurar a **manutenção, conservação, segurança, eficiência e adequada condição de uso do referido veículo**, de modo a garantir sua disponibilidade para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo, especialmente no atendimento das demandas relacionadas aos serviços de fiscalização, acompanhamento de obras e serviços públicos, deslocamentos dos servidores e demais atividades de interesse da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados por **empresa devidamente especializada e qualificada**, observando as especificações e recomendações técnicas aplicáveis, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, bem como peças e componentes compatíveis com as características e especificações da motocicleta, quando necessária sua substituição, garantindo a qualidade e a adequada execução dos serviços contratados.

A proposta é global, despesas com frete é por conta da empresa e a proposta deverá ser enviada no e-mail informado no rodapé do termo de referencia em anexo. Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a **manutenção e o conserto da motocicleta, placa QTS-2115**, pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Porangatu-GO, a qual é utilizada para atender às demandas de deslocamento dos servidores e às atividades operacionais e administrativas da Secretaria.

A manutenção adequada do veículo é indispensável para garantir **condições de segurança, funcionamento, conservação e eficiência**, evitando a paralisação do bem e a interrupção dos serviços que dependem de sua utilização. A realização dos reparos necessários também contribui para a preservação do patrimônio público, prevenindo o agravamento de eventuais problemas mecânicos e, conseqüentemente, a ocorrência de despesas maiores decorrentes da falta de manutenção.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de **empresa especializada**, com capacidade técnica para realizar o diagnóstico e os serviços de manutenção e conserto necessários, incluindo, quando aplicável, a substituição de peças e componentes, assegurando o adequado

funcionamento da motocicleta e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	SRV	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, reparos, ajustes, substituição de peças, componentes e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da motocicleta, placa QTS-2115

Observações:

- Os materiais/serviços deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

As especificações mínimas deverão ser rigorosamente observadas pela contratada

4. LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A contratada deverá:

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer materiais ou executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais;
- Disponibilizar atendimento para suporte durante a execução contratual.

6. EXIGENCIAS

Atendimento às especificações técnicas	Obrigatório exigidas conforme a lei 14.133/2021
Regularidade da documentação	Obrigatório
Menor preço	Sim
Qualificação técnica (quando aplicável)	Conforme exigência do edital

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega de mercadoria ou prestação de serviço deverá ser (no máximo 10 dias) após emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu

8. REGRAS

A proposta é global, deverá ser enviada no e-mail informado abaixo neste termo de referência. O prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor CLEOMAR VICENTE DE LIMA, para fiscalização da execução do mesmo.

Endereço eletrônico: porangatu.megasoftservicos.com.br

Esclarecimento de dúvidas somente via e-mail ou pelo telefone 0800 362 5000 / (62 93300-5804) zap + ramal da secretaria solicitante ou secretaria de gestão

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

11. O PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03(tres) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do(os) bem(ens) ou execução do(os) serviço(os) executado(os) pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(as) pelo setor competente.

Porangatu-GO, 23 de setembro de 2026

MARLUCIA LEITE
DOURADO:5754
7963153

Assinado de forma digital
por MARLUCIA LEITE
DOURADO:57547963153
Dados: 2026.10.01
13:42:52 -03'00'

Marlucia Leite Dourado
Secretaria Municipal de Urbanismo